

**Ofício Contabilidade Nº 30/2022****Assunto: Execução Orçamentária e Financeira – Fevereiro/2023****Serviço: Contabilidade****Piumhi-MG 31 de Março de 2023**

Prezado Senhor Exmo. Sr.

Wilde Wellis de Oliveira

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Piumhi MG

Para fins de Prestação de Contas ao poder Legislativo, a Autarquia Municipal por meio seu Diretor Executivo e Contador, se comprometeu a encaminhar a Câmara Municipal de Piumhi, até o dia 31 (trinta) do mês subsequente os seguintes documentos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de **Fevereiro/2023**.

- Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro;
- Balancete da Receita e Despesa;
- Folha de pagamento mensal;
- Demonstrativo de saldos bancários;
- Relatório de relação de pagamentos mensais de despesas orçamentárias por fichas;
- Relação de processos licitatórios elaborados no mês (se houver);
- Relação de empenhos digitalizados em DVD dos quais comprovam as despesas da Autarquia dentro do respectivo mês conforme Relatórios de pagamentos encaminhados em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para elevarmos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Patrik José da Silva  
Contador  
\_\_\_\_\_  
Eduardo de Assis  
Diretor Executivo